

onde
há rede
há renda^{mc}



Boa Vista - Edital 2025



EDITAL DE SELEÇÃO ONDE HÁ REDE HÁ RENDA MOVIMENTO CIDADE • ANO 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Movimento Cidade se identifica como um articulador de políticas públicas que se movimenta por causas relacionadas à cultura nas cidades, incentivando dentro de seus programas a coletividade por meio da criação de redes através de projetos, ações e produtos de impacto econômico e social, junto a parceiros públicos e privados que acreditam e se conectam com o lema do movimento “cidade são pessoas”. É, portanto, um movimento de cultura urbana, nascido no Espírito Santo que, através de uma multiplataforma de canais, busca refletir sobre uma cidade melhor para todos em diversas atividades e programações. O objetivo central do movimento é estimular a consciência sustentável para provocar mudança de comportamento, pensamento e ação; engajando causas, promovendo novos movimentos e interação com a cidade, utilizando sobretudo a criatividade e a conexão entre as pessoas.

1.2. O projeto Onde Há Rede Há Renda é uma iniciativa do Movimento Cidade Voltado a fortalecer a sustentabilidade e visibilidade de redes de colaboração atuantes. Fará uma de suas itinerâncias em Boa Vista - Roraima por meio de um desafio de co-criação de uma solução inédita para o setor de economia criativa.

1.2.1. O Onde Há Rede Há Renda, nesta primeira edição de 2025, é patrocinado pelo Nubank e realizado pela Movimento Cidade Projetos Criativos, em co-produção com o Instituto Movimento Cidade e o Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, via Lei de Incentivo à Cultura..

1.2.2. O Movimento Cidade, é uma produtora capixaba composta por uma equipe de especialistas com experiência comprovada publicamente, terá toda a responsabilidade pela gestão e articulação dos processos desse projeto, os quais configuram as etapas de chamada local, seleção e curadoria dos resultados, contratação de palestrantes e facilitadores, revisão e entrega da metodologia na fase de capacitação e critérios de seleção e escolha da rede vencedora desta edição.

2. DO OBJETIVO

2.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar redes já existentes e pessoas que queiram construir novas conexões de geração de renda e entrega de valor para o setor de empreendedorismo, economia criativa, redes e coletivos que busquem visibilidade e aproximação com outras redes de impacto econômico e social, que buscam como oportunidade, participar de um desafio de construção de novas redes a partir de uma trilha de formação, incentivo de bolsa e ajuda de custo para o desenvolvimento de um novo projeto.

2.1.1. A proposta tem como público-alvo povos originários, quilombolas e moradores de regiões periféricas, com idade a partir de 18 anos. Como requisito para participação, é necessário que os **participantes já atuem com empreendedorismo**, integrem uma rede ou coletivo, ou tenham **interesse em formar uma rede vinculada à economia criativa**.



2.1.2. Demais pessoas que não se enquadrem no perfil do público-alvo terão a oportunidade de participar mediante lista de espera, cuja classificação seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) moradores de regiões periféricas;
- b) mulheres;
- c) idade a partir de 18 anos;
- d) ordem de inscrição.;

Caso o público-alvo definido não seja totalmente atingido, poderão ser abertas vagas para pessoas de faixa etária superior, garantindo assim a ocupação das vagas e o sucesso do projeto.

2.1.3. O projeto ocorrerá de 13 (treze) a 18 (dezoito) de outubro de 2025, por meio de uma formação presencial. As/os participantes receberão suporte completo, com uma metodologia estruturada e facilitação de conteúdos voltados à aplicação prática de conceitos em negócios tradicionais e de impacto.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO DA VIGÊNCIA

3.1. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada das 00h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025, até as 23:59h do dia 08 (oito) de outubro de 2025 através de preenchimento e envio do formulário de inscrição, disponibilizado no link.

3.1.2. No ato da inscrição, você precisará identificar em um dos campos do formulário se já é representante de alguma rede ou deseja iniciar uma nova rede. Lembre-se que essa rede precisa ter vínculo com ambientes de geração de renda e entrega de valor para o setor da economia criativa.

3.1.3. Cada pessoa poderá se inscrever como representante de um coletivo ou rede em apenas uma oficina. Inscrições múltiplas do mesmo representante em oficinas diferentes não serão aceitas e logo desconsideradas.

3.1.4. Coletivos e redes poderão participar de mais de uma oficina, desde que cada inscrição seja realizada por um representante diferente. É responsabilidade do coletivo indicar representantes distintos para cada oficina em que desejar participar.

4. DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROJETO

4.1. O projeto Onde Há Rede Há Renda busca promover a sensibilização, conexão e integração de redes já existentes e pessoas interessadas em co-criar novas parcerias para a elaboração e aplicação de produtos e serviços novos para ambientes de geração de renda e entrega de valor para o setor da economia criativa, com prazos distribuídos no seguinte cronograma:



IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO	PERÍODO DE OCORRÊNCIA
Chamada aberta e envio do formulário para inscrição	Período para o público conhecer a proposta do edital, tirar dúvidas e realizar o preenchimento e envio do formulário.	24/09/2025 a 08/10/2025
Seleção e Divulgação do resultado	Curadoria e análise para seleção dos 150 participantes finalistas para compor as turmas	09/10/2025
Divulgação do resultado e tira dúvidas dos selecionados	Comunicação por email com link de acesso ao grupo oficial da imersão que ocorrerá em formato presencial.	10/10/2025
Imersão presencial	Facilitação de conteúdo e oficinas para que as redes selecionadas desenvolvam as soluções exclusivas do desafio.	13/10/2025 a 17/10/2025
Evento Final	Encontro das Redes	18/10/2025

4.2. No ato de inscrição, o respondente deve confirmar:

I - Possuir disponibilidade para participar de todas as atividades deste projeto - conforme cronograma e informações orientadas no item 4.1- caso seja selecionado para a respectiva fase;

II - Estar ciente de que, caso seja selecionada(o), seu nome e imagem serão utilizados na divulgação e em outras ações do projeto, associando-se indiretamente às marcas patrocinadoras do Movimento Cidade.

III - Todos os participantes deverão comparecer ao **evento final**, que ocorrerá no **último dia das atividades**. Neste momento, serão **entregues os resultados das oficinas**, incluindo produções, estratégias e planos de ação desenvolvidos ao longo da formação, garantindo integração, troca de experiências e avaliação dos aprendizados

4.3. Aos participantes inscritos exige-se atenção à organização e ao cumprimento das agendas, atividades e entregas previstas neste edital. É necessário o comprometimento e a presença de, pelo menos, 1 (um) representante da rede em todas as atividades, com assinatura da lista de presença disponibilizada em cada evento. O cumprimento deste requisito constitui critério de seleção e, em caso de descumprimento, pode levar à eliminação do projeto.



5. DAS ORIENTAÇÕES PARA A IMERSÃO PRESENCIAL

5.1. Serão selecionados, para esta etapa, até 50 (cinquenta) representantes por oficina, sendo permitido o máximo de 2 (dois) participantes por rede. O grupo formado terá como objetivo desenvolver os desafios propostos pela metodologia e, a partir da conexão entre as suas, criar um novo projeto fundamentado nas habilidades de cada participante e nos conhecimentos compartilhados ao longo da semana.

5.2. Os custos de locomoção, refeição ou demais ocasionados pela participação nessa etapa do programa, que é presencial e de presença obrigatória ao longo de todos os dias, são de inteira responsabilidade do participante.

5.3. Ao longo de todo o período de imersão presencial, os participantes terão o suporte de uma pessoa facilitadora para aplicação da metodologia e direcionamento dos grupos em caso de dúvidas e monitoramento das entregas no decorrer da etapa.

5.6. O conteúdo programado para essa fase presencial será estruturado em 3 oficinas:

Oficina 1: Educação Financeira	Oficina 2: Economia Criativa	Oficina 3: Inclusão Digital
<p>Objetivo: Capacitar os participantes em fundamentos de educação financeira, gestão de recursos, acesso a serviços bancários, investimentos conscientes e empreendedorismo. Promover autonomia financeira e equidade de acesso a recursos.</p> <p>Programação diária (4h/dia):</p> <p>Dia 1: Introdução à educação financeira e planejamento de recursos</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 2: Gestão de finanças pessoais e coletivas• Dia 3: Acesso a serviços bancários e sistemas de pagamento	<p>Objetivo: Apresentar modelos de negócios no setor cultural e criativo, estratégias de captação de recursos, criação de parcerias e transformação de ideias em empreendimentos viáveis.</p> <p>Programação diária (4h/dia):</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 1: Introdução à economia criativa e identificação de oportunidades• Dia 2: Modelos de negócios e planejamento estratégico• Dia 3: Parcerias, alianças e networking• Dia 4: Captação de recursos e elaboração de	<p>Objetivo: Equipar os participantes com habilidades digitais essenciais para empreender e formalizar negócios, incluindo marketing digital e uso de novas ferramentas.</p> <p>Programação diária (4h/dia):</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 1: Introdução à inclusão digital e formalização de negócios• Dia 2: Ferramentas digitais para gestão e comunicação• Dia 3: Redes sociais, marketing digital e estratégias de engajamento• Dia 4: Inovação digital e oportunidades para redes



<ul style="list-style-type: none">• Dia 4: Investimentos conscientes e estratégias de poupança• Dia 5: Empreendedorismo e sustentabilidade financeira das redes	projetos culturais <ul style="list-style-type: none">• Dia 5: Apresentação de projetos e feedback coletivo	criativas <ul style="list-style-type: none">• Dia 5: Apresentação de estratégias digitais e plano de ação
--	---	--

5.7. Ao término desta etapa, cada participante deverá realizar a entrega de um desafio final, de caráter obrigatório, que será explicado em aula e cocriado junto ao facilitador, servindo como instrumento de avaliação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O projeto é composto por 1 fase classificatória e eliminatória, monitorado por uma metodologia do Movimento Cidade que conta com uma curadoria interna estruturada para realizar a análise das inscrições e demais entregas dos participantes.

6.2. Para a fase 1, a resposta do formulário é o captador de informações iniciais sobre a rede, portanto, ao responder cada pergunta, confirme a veracidade das informações e lembre-se que haverá uma seleção a partir das respostas.

6.2.1. As questões se referem aos dados pessoais do representante da rede, como nome completo, telefone e email para contato e informações necessárias para o cadastro no sistema de gestão do Movimento Cidade para as devidas articulações do projeto.

6.2.2. Como critério de seleção nessa fase, será avaliado afinidade com o objetivo proposto no projeto, respeitando as prioridades contidas no item 2.1.2 deste manual.

6.2.3. Mais de 2 (dois) representantes por rede poderá ser selecionado e classificado nessa fase desde que cumpra os critérios e se enquadre na priorização de público do edital.

6.2.4. Será respeitado o limite total de 150 vagas devido a estrutura e recursos necessários para atendimento e suporte dos selecionados.

7. PREMIAÇÃO

onde
HÁ REDE
HÁ RENDA^{MC}

7.1. **Premiação:** Cada oficina contará com um prêmio no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vinculado ao desafio desenvolvido ao longo das aulas presenciais. O pagamento da premiação será realizado em até 60 (sessenta) dias a contar do término do projeto na respectiva cidade.

7.2. **Avaliação:** A definição da rede vencedora será realizada pelo(a) facilitador(a) da oficina, em conjunto com a coordenação do projeto, a partir de uma análise rigorosa da apresentação final. A avaliação seguirá uma metodologia baseada nos seguintes critérios:

Critério	O que será avaliado	Peso
Impacto social e econômico	Transformação comunitária e territorial gerada pela solução; atendimento a demandas reais; potencial de viabilidade econômica e autonomia financeira coletiva da rede; possibilidade de geração de renda; evidências de comercialização; clareza na comunicação e divulgação do produto.	30%
Criatividade e originalidade	Grau de inovação, identidade cultural e diferenciação em relação ao senso comum; aproveitamento da cultura local; criação de novos formatos ou formas de comunicar; identificação do diferencial competitivo.	15%
Clareza da proposta	Qualidade e organização da apresentação; compreensão e coerência da solução com o desafio; engajamento na comunicação da ideia.	15%
Conexão com os aprendizados da semana	Uso dos conteúdos trabalhados durante a imersão; evidências de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.	15%
Modelo de negócio	Estrutura, coerência e potencial de continuidade da proposta; clareza sobre produto, público, canais de venda, receita, custos e proposta de valor.	15%
Participação nas atividades	Dedicação, presença e participação efetiva de todos os representantes da rede ao longo da formação, refletindo comprometimento e disposição para aprender e cocriar.	10%



8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado de cada etapa será divulgado em suas respectivas datas orientadas no cronograma deste edital (item 4), nos canais oficiais do Movimento Cidade, quais sejam:

- a) Nas redes sociais do projeto @ondeharedeharenda
- b) Por notificação através do e-mail indicado no ato da inscrição;
- c) Por contato telefônico a ser realizado pela organização, por meio do número de contato indicado no ato da inscrição, podendo ser ligação ou mensagem pelo app WhatsApp.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Em qualquer fase do processo de seleção e/ou execução, serão imediatamente desclassificadas as propostas que incorrem em um dos seguintes casos:

9.1.1. Constatação de tentativa de fraude, adulteração ou plágio quanto à autoria e desenvolvimento do negócio por parte das participantes;

9.1.2. Constatação de violação de direitos humanos, incluindo mas não se limitando a preconceitos, incitação ao ódio ou violência, estereótipos acerca de uma determinada cultura, bem como propostas que incentivem a degradação ambiental;

9.1.3. Da rede que não tiver disponibilidade para participar das atividades do programa, sendo ressaltado que tais atividades ocorrem durante o horário comercial e ao longo da semana. Estes, serão desclassificados a qualquer tempo.

10. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

10.1. Ao se inscrever, a(o) candidata(o) concorda que, caso selecionada(o), seu nome, imagem e os eventuais trabalhos criados durante o projeto serão utilizados na divulgação e demais ações do evento, declarando não se opor a associar-se indiretamente às marcas patrocinadoras do mesmo.

10.2. Após a divulgação do resultado para a imersão presencial, o representante de cada rede deverá preencher e encaminhar um formulário para atualização dos dados pessoais e cadastros da rede, bem como assinatura em termo de autorização de uso de imagem e voz.

10.3. A organização do projeto, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores sobre a



matéria, em especial a Lei 13.709 de 2018, acessando os dados fornecidos por ocasião da inscrição no projeto objeto do presente edital dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos à organização e não os utilizando para fins estranhos aos do projeto, salvo nas situações dispostas no presente edital ou por autorização expressa de seu titular.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O envio do formulário no ato de inscrição pressupõe o conhecimento e integral concordância com as normas e condições estabelecidas neste edital.

11.2. As redes inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte dos bancos de dados do Movimento Cidade e seus parceiros para fins de oportunização de aproximação e visibilidade dos projetos em caso de continuidade desse projeto.

11.3. Será fornecido um certificado de conclusão a todos que participarem de alguma das atividades do projeto, de acordo com a confirmação de participação via assinatura de presença em cada evento.

11.4. O participante que realizar a inscrição via formulário será o único responsável pela veracidade das informações encaminhadas, ficando ciente que, em caso de falsidade ou informação falsa, poderá ser alvo das sanções previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

11.5. A organização se reserva o direito de remanejar as datas de realização das atividades em caso de alguma solicitação vinda dos parceiros e patrocinadores ou órgãos reguladores ligados ao projeto.

11.6. Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas no e-mail: contato@movimentocidade.com devendo ser enviadas com o assunto: Edital Onde Há Rede Há Renda 2025.

Vitória, 22 de Setembro de 2025